

CRISES ECONÔMICAS, ASCENSÃO DA EXTREMA DIREITA E A RELATIVIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Alessandra Guimarães Soares¹
Catharina Libório Ribeiro Simões²
Thiago Giovani Romero³

RESUMO: Este artigo aborda a relação existente entre as crises financeiras, a ascensão da extrema direita e a relativização dos direitos humanos, especialmente, dos grupos minoritários. A Longa Depressão, a Grande Depressão e a Crise Financeira de 2008, todas crises sistêmicas do capitalismo, serviram de *background* para fomentar o retorno da extrema direita, e o mais preocupante, a relativização dos direitos humanos, especialmente, àqueles voltados a proteção dos grupos minoritários. O Estado passa a ser usado como forma de oprimir, ainda mais, os definidos como inimigo comum, sejam eles os pobres, os negros, os refugiados ou os homossexuais. Posto esse cenário, surge, então, uma estranha e feroz classe que se define como a dos *cidadãos de bem* e que usa o Estado para relativizar e negar direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Crises econômicas. Extrema direita. Direitos humanos. Cidadãos de bem.

FINANCIAL CRISES, RISE OF THE FAR RIGHT AND RELATIVIZATION OF HUMAN RIGHTS

ABSTRACT: *This article aims an existing relation between financial crises, the rise of the far right and the relativization of human rights especially minority groups. The Long*

¹ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos – SP – Brasil. Doutora em Ciência Política. Universidade Nove de Julho (UNINOVE), São Paulo – SP – Brasil. Estágio pós-doutoral em Direito. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9193-7672>. aleguisoares@gmail.com.

² Universidade de São Paulo (USP), São Paulo – SP – Brasil. Mestranda no Instituto de Relações Internacionais. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8444-7760>. catharinaliborio@usp.br.

³ Universidade de São Paulo (USP), São Paulo – SP – Brasil. Doutorando em Direito Internacional Público. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2438-4507>. thiago.romero@live.com.

Depression, the Great Depression and the Financial Crisis of 2008, all systemic crises of capitalism, served as a base to foster the return of the extreme right and, the most worrying, a relativization of human rights, especially those aimed at protecting minority groups. The State is then used as a way to oppress, even more, the ones defined as a common enemies, whether they are the poor, blacks, refugees or homosexuals. In this scenario, emerge a strange and ferocious classes that defines as “good citizens” that uses the State to relativize and deny fundamental rights.

KEYWORDS: *Economic crises. Far right. Human rights. Good citizens.*

Introdução

O presente artigo se propõe a rememorar grandes eventos econômicos que moldaram organização da sociedade; busca, também, oferecer uma projeção do que está por vir. A marcha da humanidade é implacável, portanto, o estudo de qualquer fenômeno deve ocorrer de forma que se tenha em mente a sequência principal de eventos que desembocaram no momento atual. Em alemão, a palavra *geschichte*, a escolhida para denominar história, pode ser entendida como “sequência unificada de eventos”, ademais, segundo a enciclopédia universal das artes e das ciências, de Jablonski, a “[...] história é um espelho do vício e da virtude, no qual é possível aprender, pela experiência alheia, o que se deve ou não fazer” (KOSELLECK, 2006, p. 50).

A ciência dos fatores envolvidos se torna condição *sine qua non* para se pensar em possibilidades de compreensão da realidade. Atualmente, a sociedade enfrenta desdobramentos gerados pela crise financeira de 2008; a ascensão da extrema direita se transforma em um dos grandes desafios daqueles que se comprometem com a busca do desenvolvimento revestido de direitos humanos, especialmente, dos grupos minoritários. Coagidos pela necessidade de entendimento para mudança, torna-se imperioso recorrer aos instrumentos democráticos disponíveis.

O processo de acumulação do capital, tal qual a própria História, é formado por ciclos, por isso as crises, geralmente, são previsíveis. Não, necessariamente, no momento exato de sua erupção, mas elas aparecem como resposta ao aumento exponencial das contradições criadas pelo próprio capital. E, da mesma forma que se pode perceber uma constância nos fatores que determinam sua explosão, é possível inferir que suas consequências também se repetem.

As reestruturações e adaptações acabam levando a filiação da sociedade, normalmente, aos ideais pregados por governos populistas de extrema direita, fato, esse, que tem sido constantemente comprovado como uma escolha de consequências desastrosas.

Na seara dos direitos humanos, percebe-se que o século passado foi marcado por sua internacionalização. Sobretudo, aquele período foi bastante conturbado, diversos acontecimentos de cunho político e ideológico vieram à tona, os quais influenciaram todo o conteúdo de direitos e de proteção dos direitos humanos. A partir dos anos 80, houve uma ofensiva neoliberal que acabou redimensionando o debate social quanto à questão democrática, aos direitos humanos e aos projetos de emancipação social. Conseqüentemente, percebe-se um retrocesso mundial na seara dos direitos econômicos, sociais e culturais, ocasionado pela aplicação de políticas de austeridade e reorganização, em nível global, da economia capitalista; como, também, nos direitos civis e políticos a partir das medidas de restrições quanto às liberdades democráticas.

Logo, diante de diversos acontecimentos posteriores aos citados acima, como os atentados terroristas de 11 de setembro, a crise financeira de 2008, entre outros, percebe-se o levante da extrema direita, movimento marcado pelo individualismo e ideias ultraconservadores. No Brasil, o cenário político está polarizado e altamente inflamado diante da construção de dois grupos pela extrema direita, o dito *cidadão de bem* em contraposição à esquerda brasileira. Como dito, tais grupos, foram construídos por um discurso político da extrema direita, o qual afronta e viola os direitos humanos, especialmente dos grupos minoritários. Diante disso, propõe-se minimizar esse avanço por meio da utilização de instrumentos de democracia direta.

Neste trabalho, foi feita a escolha pelo método dialético diante da interdisciplinaridade necessária para a temática. Para tanto, a compreensão parte de uma consciência retrospectiva e, por meio de uma ação racional, espera que seja possível a modificação dos desdobramentos de ações pretéritas, em face de mudar o passado não ser uma alternativa. Deve-se tentar iluminar as sombras do presente a fim buscar o melhoramento do futuro.

1. A história importa?

Na década de 1970, estudiosos do institucionalismo histórico voltaram suas análises para o papel do Estado na estruturação das interações sociais. O Estado deixava de ser visto como um agente neutro regulador de interesses dos grupos em conflitos intra e extraterritorial para se tornar um complexo de insti-

tuições com capacidade para regular as ações dos indivíduos (ZYSMAN, 1983; HALL, 1986). De forma sucinta, as instituições podem ser entendidas como as regras formais (procedimentos, protocolos, normas, convenções, etc.) ou informais que regem os comportamentos de uma determinada sociedade em um dado momento histórico. As instituições são criadas por e para indivíduos para regular/regrar a vida em sociedade, portanto, em última análise, elas impactam as relações políticas entre Estado e seus cidadãos (e vice-versa), assim como as interações dos cidadãos entre si.

Os teóricos que se dedicam a estudar as instituições se deparam com algumas questões fundamentais, dentre elas, as seguintes: como as instituições afetam o comportamento dos indivíduos? Por que as instituições se mantêm? Segundo Hall e Taylor (2003) essas respostas são fornecidas pelos neoinstitucionalistas a partir de duas perspectivas nomeadas pelos autores de “perspectiva calculadora” e “perspectiva cultural”. Teóricos da primeira perspectiva respondem a essas questões dando ênfase ao comportamento humano, entendido como instrumental, racional. O indivíduo age de maneira estratégica, examinando todas as escolhas possíveis para selecionar aquela(s) que melhor atenda o seu interesse e, ao mesmo tempo, traga-lhe o maior benefício possível.

As instituições, nessa abordagem, afetariam os comportamentos dos indivíduos ao oferecerem informações, mesmo que mínimas, sobre a reação possível dos outros atores em face às suas próprias ações. Para a perspectiva calculadora, as interações entre os atores são centradas na estratégia baseada nos próprios postulados da norma, como se não houvesse uma interpretação abstrata que pudesse a tornar inócua do ponto de vista da escolha de ação do indivíduo, que é limitada pela própria visão de mundo do indivíduo, como bem pontua a perspectiva cultural (HALL; TAYLOR, 2003).

Na perspectiva cultural, os indivíduos não agem a partir de um cálculo meramente utilitário, suas ações são guiadas pela interpretação sobre uma dada situação que pode, inclusive, já estar preestabelecida em protocolos ou modelos de comportamento. Aqui, os indivíduos agiriam como *satisficers* e não tanto como *optimizers*, ou seja, seu comportamento estaria limitado pela sua visão de mundo e pelo que entende como suficiente naquele momento. Sua busca não estaria em otimizar os recursos ao máximo. Nesse sentido, por meio dos seus simbolismos, protocolos, projeções de cenários (que incluem as sanções possíveis em caso de seu descumprimento) as instituições fornecem modelos morais e cognitivos que irão influenciar diretamente a sua interpretação e, conseqüentemente, a ação do indivíduo. Para Hall e Taylor (2003, p. 198) “Não somente as instituições fornecem informações úteis de um ponto

de vista estratégico como também afetam a identidade, a imagem de si e as preferências que guiam a ação”.

Sobre a manutenção ou mudança das instituições ao longo do tempo, destaca-se que essas duas perspectivas, cultural e calculadora, bebem da mesma fonte ao considerarem a existência de umnexo causal entre os eventos. Isto é, as decisões tomadas no passado, quando da criação das instituições, impactam as ações futuras, há uma continuidade ao longo do tempo (BERNARDI, 2012) que geraria custos significativos para mudanças. De forma geral, os institucionalistas históricos defendem a tese de que a história importa, o que significa dizer que, no momento de formação das instituições as decisões ali tomadas condicionariam o futuro (HALL; TAYLOR, 2003). Nesse sentido, os indivíduos pautariam suas ações de acordo com os arranjos institucionais que os conformam enquanto sociedade, naquele determinado momento, mas que só podem ser entendidos a partir de uma perspectiva histórica que pautou esses arranjos no passado (BERNARDI, 2012). Para isso, a Ciência Política, utiliza-se do conceito de *path dependence* como ferramenta analítica.

Não existe um consenso sobre a definição e aplicabilidade do conceito de *path dependence* entre os autores que procuram compreender os fenômenos políticos e sociais a partir da sua trajetória histórica e temporal (PIERSON, 2000, 2004; HACKER, 2002; MAHONEY, 2000). No entanto, quando se olham as diferentes abordagens analíticas empregadas pelos teóricos da Ciência Política e da Economia, verifica-se um ponto comum, ambos tentam trazer conceitos que auxiliam a explicitar, a depender da conjuntura, quais fatores provocam estabilidade ou mudança institucional.

Para Pierson (2004) se os *feedbacks* forem positivos, gera-se um custo alto de transição, o que torna pouco provável uma mudança radical no comportamento dos indivíduos, mesmo que alternativas surjam, sejam plausíveis e apresentem custos políticos, sociais e econômicos menores. Pierson (2004) chama a atenção para o fato de que na política as ações e decisões dos atores são dependentes entre si, isso faz com que os atores ajam de forma coletiva, seja para obter acesso aos bens públicos, seja para produzir leis ou disputar e vencer eleições, ou, ainda, para se blindarem contra outros atores políticos ou sociais. Os ambientes institucionais políticos geram aprendizagem, moldam comportamentos, ressaltam habilidades, aprofundam relações e criam/reforçam identidades políticas e sociais que auxiliam o fim máximo da política, qual seja manutenção do poder. Quanto maior a densidade institucional, maiores são os constrangimentos impostos aos atores para que mantenham seu comportamento. Se o uso da força pelo Estado se mostrar uma possibilidade para

manutenção de comportamentos esperados, a dependência da trajetória ganha adensamento.

Pierson (2004) apresenta uma outra fonte de dependência da trajetória: a autoridade política. Atores políticos com poder podem fazer uso dele para ampliar ou aprofundar as assimetrias de poder já existentes. Eles podem fazer isso mudando os arranjos institucionais para enfraquecer seus adversários, ou usando as próprias regras institucionais que conformam o jogo político a seu favor. A depender da escolha política, atores que detenham o poder podem gerar mudanças bruscas, enfraquecendo as instituições a partir das próprias regras criadas por elas. Levitsky e Ziblatt (2018), ao tratarem do que denominam de “reserva institucional”, que é o uso de uma determinada prerrogativa que poderia ser utilizada até o limite do seu direito de fazê-lo, chamam a atenção para a corrosão das instituições a partir do “mau” uso político delas.

Um exemplo citado pelos autores é a ausência de um limite constitucional nos EUA que impeça a reeleição para o poder Executivo após o segundo mandato. Mesmo não sendo uma norma inscrita, desde 1797, convencionou-se que o chefe do executivo poderia se manter no cargo apenas por dois mandatos. É uma regra institucional informal que se tornou parte do sistema republicano norte-americano. Não existe um impedimento legal para o exercício de outros mandatos. Ou seja, um determinado candidato poderia tentar um terceiro mandato se utilizando desse argumento (letra fria da lei) de que não existe impedimento legal, para subverter as regras. Caso isso ocorresse, teríamos disfunções no sistema, crises institucionais, perda de confiança nas regras do jogo e nas próprias instituições, entre outros fatores que poderiam comprometer a própria democracia americana.

De forma geral, pode-se dizer que o elemento central que gera dependência da trajetória para Pierson (2004) e, também, de certa forma, para Hacker (2002) é o *feedback* positivo. Cada vez que os indivíduos percebem que sua ação em uma determinada direção traz um retorno, a tendência é que eles continuem agindo dessa mesma forma. Se as instituições ou políticas trouxerem o retorno esperado, os atores terão incentivos para criação de mecanismos para sua manutenção, ampliação ou até mesmo fortalecimento.

A visão da economia sobre os mecanismos explicativos desencadeadores de processos de dependência da trajetória é centrada no utilitarismo. No primeiro caso, os atores agiriam de forma racional, ou seja, a reprodução das instituições ocorreria por benefícios virtuais de transformação que superam os custos, seja de sua manutenção, seja de sua mudança; o segundo caso ocorreria, em função

dos mecanismos de poder, quando um grupo da elite se beneficia e utiliza das instituições e políticas para se fortalecer (MAHONEY, 2000).

De acordo com Mahoney (2000), temos outros dois mecanismos de reprodução das instituições e políticas relacionados aos retornos crescentes (*feedback* positivo). O primeiro se refere ao papel específico que a instituição desempenha para um determinado sistema. Esse papel leva a sua expansão que, por sua vez, aumenta a sua habilidade de desempenhar esse papel, que potencializa sua expansão institucional, gerando um processo de consolidação. O segundo mecanismo se assenta nas crenças morais dos atores, naquilo que consideram moralmente correto ou apropriado para ser feito. Os indivíduos reproduziriam a política ou as instituições, voluntariamente, por entenderem que isso é o correto a ser feito.

No fim, pode-se dizer, que os dois mecanismos, de reprodução de instituições ou de política apresentados por Mahoney (2000) têm como pano de fundo a legitimidade que retroalimenta sua reprodução e se assemelha com o que Pierson (2000, 2004) denomina de *feedback* positivo, gerando os retornos crescentes. Quanto mais consolidada uma instituição dentro de um dado sistema, maiores as chances de sua manutenção e reprodução. Ela é reforçada pelos seus próprios mecanismos de existência, ocorre uma espécie de retroalimentação; quanto mais ela se reproduz, mais ela ganha legitimidade; quanto mais ela se legitima, mais ela se reproduz. Isso vai gerando um processo de consolidação institucional, “a instituição que é inicialmente favorecida [por um evento contingente] estabelece um padrão de legitimidade; essa instituição é reproduzida porque é vista como legítima; e a reprodução da instituição reforça sua legitimidade” (MAHONEY, 2000, p. 524).

Assim, ainda que outras instituições possam se apresentar com maior potencial de funcionalidade, essa será mantida pela sua consolidação (MAHONEY, 2004). Disso resultaria o processo lento de mudança institucional dentro do próprio sistema, ou até mesmo advindo de fatores exógenos, já que os atores tendem a se blindar contra mudanças. É o caso das elites, que colocam as instituições para trabalhar a seu favor. O *status quo* lhes interessa.

Nesse sentido, têm papel crucial outros tipos de análise de dependência da trajetória que não apenas aqueles que focam o autorreforço com os mecanismos de retornos crescentes. Enquanto esta última se caracteriza por processos que reforçam os eventos iniciais mantendo, por consequência, a *estabilidade* das instituições e políticas criadas, as sequências reativas, assim denominadas por Mahoney (2000) são caracterizadas por processos de reação que podem transformar e, quem sabe, reverter os eventos iniciais.

Em outras palavras, têm-se cadeias sucessivas de eventos que se conectam, em princípio, aparentemente casualmente, mas que mantêm entre si nexos causais. A título de exemplo, Mahoney cita o assassinato de Martin Luther King. Esse evento, o assassinato, levou à expansão de programas de combate à pobreza com enfoque racial em detrimento de outros programas de reforma econômica baseados em questões de classe social, o que gerou as *revoltas de verão* nos EUA que, por seu turno, levaram ao aumento da militância por programas de assistência, culminando em um aumento de pedidos, junto a tribunais de auxílios governamentais a famílias com crianças, de concessão desses auxílios pelo governo (em razão das decisões favoráveis nesse sentido). Esse contexto gerou uma explosão nos gastos governamentais com o programa no fim da década de 1960.

Bennett e Elman (2006) apresentam dois outros mecanismos explicativos para o *path dependence*. O primeiro relaciona-se ao que os autores denominam de feedback negativo. Eles reconhecem a existência dos retornos crescentes, mas identificam que eles são estrangidos depois de um determinado tempo por efeitos de *feedback* negativo. Nesse caso, haveria uma ruptura dos retornos crescentes, isto é, as instituições e políticas que estão se beneficiando dos retornos crescentes gerariam uma reação nos atores contrários que as constrangeriam com *feedbacks* negativos, culminando em uma mudança nas instituições e políticas até então vigentes. Com isso, voltar-se-ia a um ponto de equilíbrio de forças, em que o processo de retornos crescentes novamente se iniciaria, até um determinado patamar no qual os *feedbacks* negativos entrariam em ação outra vez. Teríamos, assim, um movimento cíclico, com a retomada do marco inicial. Esclarecendo, alcançado um determinado patamar haveria um *choque* entre os atores, em um determinado subsistema, que levaria a mudanças de forças internas a esses atores. Sob a perspectiva destes últimos, o que explicaria a persistência do sistema seriam as reações contrárias a ele.

Os autores exemplificam essa situação com a persistência do sistema internacional anárquico wetsphaliano. Em tal sistema, as tentativas de hegemonia de poder por parte de um Estado *A*, mesmo que bem sucedidas e produzindo retornos crescentes, tenderiam, em um dado momento, a gerar reações de outros Estados (*feedbacks* negativos). A partir de então, o que se verificaria seria a tendência à geração de uma coalizão para acabar com as pretensões hegemônicas do Estado *A*, levando o sistema, a partir dessa reação, na direção de uma situação de equilíbrio de poder. Isso ocorreria sucessivamente para evitar a tentativa hegemônica de controle por parte de qualquer Estado que seja. Nesse sentido, todos os Estados, à exceção do hegemônico, relacionam sua sobrevivência e

grau de autonomia a um sistema anárquico, por isso, todas as vezes que houver a tentativa de criação de um sistema internacional unipolar, haverá uma reação para balancear o poder.

Para esses autores, pode existir uma sequência de eventos cíclicos, o que significa dizer que, em momentos de conjuntura crítica, de forma previsível e repetida, há a alternância de duas ou mais alternativas. Bennet e Elman (2006) exemplificam essa situação com a questão do aborto nos Estados Unidos. A Suprema Corte americana no caso *Roe vs Wade* garantiu institucionalmente o direito ao aborto, o que fez com que as forças contrárias ao aborto se mobilizassem limitando esse direito por meio de legislação. Se essa decisão da Suprema Corte fosse derrubada, os grupos pró-aborto buscariam meios institucionais, via processo legislativo, para garantir o direito ao aborto, o que mobilizaria novamente os grupos políticos contrários, gerando um ciclo sucessivo de ações contrárias e favoráveis à prática.

Segundo Mahoney (2006) as análises que enfocam as sequências reativas têm suas limitações. Uma delas é o risco de regresso infinito na tentativa de mapear os eventos causais antecedentes. A outra é o fato de que esse tipo de análise depende de validação de cada sequência causal: se uma dessas causas (ou efeitos) se mostrar falsa, toda a cadeia lógica da análise ficará comprometida. Os pontos de ruptura, de acordo com esse autor, mostram-se úteis, pois auxiliam na quebra infinita dessas cadeias causais, colocando um termo inicial ao ponto de análise.

Independentemente das análises que adotam o *path dependence* divergirem quanto ao conceito e uso dessa lente teórica analítica, parte-se, neste artigo, da concepção de que a história importa, sendo assim, entende-se que os processos políticos e econômicos antecedentes contribuem como fonte para compreensão da manutenção ou da mudança das instituições ou políticas de um dado país, ou subsistema.

O cenário político que se vislumbra hoje; não apenas no Brasil com a ascensão da extrema direita no poder, o discurso de ódio pautando o debate político, a ruptura social pelo viés ideológico, o enfraquecimento das instituições com seu uso, ou tentativas, para manutenção do poder e benefício próprio; não floresceu agora. Fenômenos sociais, políticos e econômicos criaram as bases para o que temos hoje. Este artigo não tem pretensões de tentar esgotar o tema, mas apenas de trazer algumas reflexões com base na literatura e que podem auxiliar a compreender alguns fatores históricos que conformam o quadro político atual.

2. O discurso de ódio

Brugger (2007) apresenta uma definição do discurso de ódio com base no Código Penal Alemão e na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Segundo esse autor, “o discurso do ódio refere-se a palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas” (BRUGGER, 2007, p. 118). Dessa definição, tem-se que o discurso de ódio pode ocorrer quando são direcionadas palavras de insulto ou intimidação a um determinado grupo de pessoas que compartilham das mesmas características, ou ele pode ocorrer quando se instiga outras pessoas a participarem e compartilharem do discurso discriminatório.

De acordo com Martins (2019), o primeiro ato é voltado para as vítimas, tende a constrangê-las, gerar um mal-estar coletivo e uma sensação de insegurança. Nesse caso, mesmo que apenas um indivíduo tenha sofrido a violência, esta, na realidade, foi direcionada a um grupo específico. Como exemplo, pode-se citar os discursos coletados nas redes sociais por Souza (2018) durante as eleições presidenciais de 2014. Em um deles fica claro o *hate speech* direcionado a um grupo específico: “Hoje, qualquer suposto preconceito contra cariocas, nordestinos e baianos deixou de existir, porque virou Pós Conceito! Bando de fdp que destruíram nosso país e a economia por migalhas!” (SOUZA, 2018, p. 925). Segundo Martins (2019), mesmo que esse discurso estivesse direcionado a uma única pessoa o conteúdo dele atinge diferentes grupos sociais. É o que essa autora denomina de “vitimização difusa”, quando não se tem mais como distinguir nominalmente ou numericamente as vítimas, sabe-se apenas que pessoas foram atingidas unicamente por pertencerem a determinados grupos sociais.

Ao mesmo tempo em que esse discurso constrange as vítimas e causa mal-estar de todas as ordens, tem o cunho de instigar o ódio a esses determinados grupos ao lhes reputar a culpa de algo abstrato, que em nenhuma medida dependeria necessariamente da ação deles. Busca-se com ele criar uma falsa correlação e a criação de um inimigo comum do *povo brasileiro*. Tem-se, nesse caso, também um exemplo de instigação. A instigação se relaciona com o direcionamento do *hate speech* a um grupo (ou mais) específico na busca por adeptos desse discurso, na tentativa de ampliar ao máximo seu raio de alcance. Aqui, o objetivo daqueles que promovem o *hate speech* é o seu fomento coordenado, quanto mais adeptos maior tende a ser o alcance e, conseqüentemente, sua legitimação.

Em princípio, o *hate speech* precisa ganhar adeptos, por isso, nesse primeiro momento, é preciso criar um *inimigo* comum a ser combatido e direcionar a violência, que tende a ser apenas simbólica, contra ele. Para isso, aqueles que lançam mão do discurso de ódio têm como aliadas, especialmente nesse momento, as mídias sociais e, claro, estratégias de persuasão advindas das áreas de publicidade e propaganda para ganhar adesões (MARTINS, 2019). O problema é que, com o tempo e, a depender da legitimação, essa violência, antes apenas simbólica, pode se transformar em violência física. A linha é tênue e invisível, cruzada, a história nos mostra onde se pode chegar, como ocorreu na Alemanha nazista e na Itália fascista.

[...] há a criação de estereótipos, a substituição de nomes, a seleção exclusiva de fatos favoráveis ao seu ponto de vista, a criação de “inimigos”, o apelo à autoridade e a afirmação e repetição. Também, a ausência de contraposição direta e imediata a tais mensagens, e com o uso de técnicas de manipulação emocional, aumenta a probabilidade de aceitação do discurso lesivo. Ambas essas faces, aquela a insultar e a outra a instigar, revelam que o discurso de ódio, ademais de expressar, busca intensificar a discriminação (BROWN, 1971 *apud* MARTINS, 2019, p. 3).

O que importa, para além da criação de um inimigo ou, inimigos, é a sua desumanização. O “inimigo” não é reconhecido como igual, como alguém a quem seja dado partilhar a dignidade de ser humano, ele precisa ser expurgado, eliminado, exposto ao ridículo. Segundo Waldron (2012), o discurso de ódio, regra geral, é utilizado contra representantes de grupos minoritários no intuito claro de diminuição da sua condição humana, logo, de sua aceitação social perante os demais grupos sociais. Ao *retirar* a sua humanidade, as ações violentas contra os grupos minoritários passam a se *justificar* e até mesmo se tornam legítimas. Ora, se a eles não foi dado o *status* de humano, logo não são alcançados e protegidos pelas normas constitucionais, não existiria violação a direitos humanos daqueles que não são considerados humanos.

Esse mesmo pressuposto do discurso de ódio pode ser transposto quando se pensa no funcionamento de uma democracia. Levitsky e Ziblatt (2018), ao analisarem o contexto atual da democracia norte-americana, trazem o conceito de “tolerância mútua” como uma das peças fundamentais para o funcionamento de qualquer democracia. Para esses autores, a “tolerância mútua” nada mais é do que a aceitação, pelos candidatos que estão concorrendo às eleições, de que eles são apenas rivais políticos e não inimigos. Ou seja, pressupõe o reconhecimento

mútuo de que são cidadãos decentes, patrióticos e cumpridores da lei e, portanto, irão respeitar as regras vigentes do jogo institucional. Trata-se do reconhecimento mútuo de que, mesmo em lados opostos do jogo político, o que existe são apenas adversários que estão disputando eleições democráticas para ocupar, por um prazo de tempo determinado, uma cadeira. Tratar os adversários como inimigos pode colocar em risco as instituições democráticas. Exemplos recentes da história mostram isso. Putin, Chávez e Erdogan rotularam seus oponentes como uma ameaça à própria existência, o resultado foi a corrosão da democracia.

Quando as normas de tolerância mútua são frágeis, é difícil sustentar a democracia. Se encaramos nossos rivais como uma ameaça perigosa, temos muito a temer se eles forem eleitos. Podemos decidir empregar todos os meios necessários para derrotá-los – e nisso jaz uma justificativa para medidas autoritárias. Políticos que são marcados como criminosos ou subversivos podem ser presos; governos vistos como uma ameaça para a nação podem ser derrubados (LEVITSKY; ZIBLATI, 2018, p. 116).

No Brasil, as manifestações de 2013 se mostraram um ponto de ruptura que auxilia a compreensão, por um ângulo, da ascensão do atual presidente Jair Bolsonaro ao poder. As ações do presidente Jair Bolsonaro o aproximam do espectro ideológico da extrema direita. Desde a disputa eleitoral seus discursos têm sido marcados pela criação de um inimigo comum, não reconhecimento de seus adversários como legítimos, supremacia nacional e neoliberalismo de fachada. Seu comportamento tem criado um ambiente de ódio e insegurança generalizados e, suas ações, corroído a já frágil democracia brasileira. Bolsonaro não criou esse ambiente político e sua ascensão e formas de ação não são inovadoras, são cópias borradas de outros sistemas políticos, como o americano. E, sua ascensão, nada mais é do que o legado de uma transição mal grada para uma democracia capenga desde o seu nascimento em 1988, somada a fatores econômicos, sociais e políticos.

Não se pretende voltar a 1988, marco histórico da nossa democracia, mas entendendo que a História importa e que as ações do passado impactam o futuro, volta-se ao ano de 2014, mais precisamente as eleições presidenciais em que estavam em disputa candidatos dos dois clássicos partidos brasileiros que vêm se alternando no poder desde a redemocratização, PT (Partido dos Trabalhadores) e PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira). Não que as disputas conflituosas não tivessem ocorrido anteriormente em períodos eleitorais, a questão é o caldo de fatores presentes naquele momento: descrença nas instituições políticas,

cenário econômico de recessão, escândalos de corrupção, radicalismos políticos e as mídias sociais disponíveis, sem regulamentação, para ecoar todas as vozes.

Wainberg e Müller (2017) afirmam que quando o radicalismo político protagonizado pelos apoiadores dos candidatos em disputa nas eleições presidenciais de 2014 ganhou capilaridade e engajamento nas redes sociais, os candidatos passaram a adotar esse mesmo discurso ideológico em suas campanhas para capitalizar o eleitorado. Esses autores analisaram as publicações nos perfis do *Facebook* dos dois candidatos no segundo turno das eleições de 2014, Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB). O objetivo era verificar os embates e o uso do discurso de ódio protagonizado pelos candidatos e apoiadores durante a campanha eleitoral. Segundo esses autores as postagens se alternavam entre a troca de ideias de alto nível intelectual a postagens superficiais com conteúdo sexista e preconceitos de toda ordem. O embate político por diversas vezes esteve no *trend topics*, mostrando o engajamento dos campos em conflito em disseminar o conteúdo aos usuários e o quanto as disputas ideológicas estavam acirradas.

O engajamento dos indivíduos nas discussões elevava o tom das postagens, acirrava os conflitos e escancarava a divisão ideológica dos grupos em disputa. Segundo Wainberg e Müller (2017), o decoro e a cordialidade deram lugar à banalização de preconceitos. O discurso de ódio foi ganhando cores e formas e o sentimento de ruptura, de um país dividido, de que era preciso combater um inimigo de quem se discordava politicamente passou a fazer parte do ideário brasileiro. Os candidatos deixaram de ser adversários e passaram a ser inimigos que precisavam ser eliminados para o bem comum da nação, e os eleitores de cada um deles também. O ponto de inflexão, contudo, nesse momento, é que os eleitores poderiam expressar suas preferências sem filtros nas mídias sociais.

A mídia tradicional, antes hegemônica nesse campo, começava a perder espaço para eleitores que, além de descobrirem novas formas de se conectarem a diferentes grupos de interesse e ideológicos, encontravam uma nova maneira de participação política por meio das redes sociais. De meros espectadores, esses grupos passaram a protagonistas do jogo político. Outro elemento deu o tom da campanha eleitoral de 2014. Um estudo da FGV sobre robôs, redes sociais e política no Brasil realizado no ano de 2017 apresentou os dados do uso de robôs na campanha eleitoral para presidente no ano de 2014. Segundo essa pesquisa, os perfis de *tuítes* (*tweets*) que trataram do debate entre Dilma e Aécio no segundo turno mostram que 11,34% de todas as interações analisadas foram motivadas por *tuítes* ou *retuítes* de robôs. No estudo, verificou-se que entre os apoiadores de Aécio Neves essa interação chegou a 19,41% e entre os de Dilma a 9,76% (RUEDIGER, 2017).

Em um ambiente não controlado, em que os custos de postar algo ofensivo, preconceituoso, são baixos e a dificuldade de mapear perfis e punir usuários quase impossível, consegue-se entender a relevância das mídias sociais para o processo eleitoral. Somando-se a isso o alto retorno em termos de engajamento de usuários que se dispõem a disseminar gratuitamente as publicações e o uso indiscriminado de robôs e perfis falsos, atinge-se um campo fértil para disseminação do ódio e polarização de grupos. Nossas instituições não estão preparadas para isso e aqueles que estão à frente delas não tiveram e não têm intenção, em princípio, que elas se instrumentalizem para tanto, pois a eles é confortável a existência desse cenário de disputas. O *nós* e o *eles*, fortemente explorados nas mídias sociais pelo discurso de ódio, desde as eleições de 2014, são interessantes para os que querem se manter e chegar ao poder em cenário sobremaneira minado. Esse fomento da polarização forneceu os elementos necessários para o fortalecimento da extrema direita que chegou ao poder, personalizada na figura do atual Presidente da República, que soube, como ninguém, explorar aquilo que já começava a ser construído de forma irresponsável pelos que concorreram ao cargo de maior envergadura do país. A irresponsabilidade com nossas instituições cobra agora seu preço. A História importa e o que ela nos mostrou em 2014 é que um novo cenário se desenhava. Se, antes, ressoava um eco dos discursos de ódio e ele se limitava às redes sociais, hoje ele tem voz e corpo na figura do atual presidente, Jair Bolsonaro.

3. As crises econômicas

Existe abundância de literatura econômica referente às crises do capitalismo, afinal, no observar da história se pode constatar que as mesmas são recorrentes, cujas mínimas variações se dão apenas em relação à grandeza, duração, frequência e origem. As crises não são encaradas como fenômenos pontuais, frutos de conjuntura específica e, sim, consequência direta da própria natureza do capitalismo (COGGIOLA, 2009).

Isso significa que as crises são intrínsecas ao processo de acumulação de capital: “[...] periodicamente o conflito dos agentes antagonicos se alivia em crises. As crises são sempre soluções violentas das contradições existentes, erupções violentas que reestabelecem momentaneamente o equilíbrio rompido” (MARX, 1980 *apud* GRESPLAN, 1998, p. 260).

Elas são sempre seguidas de reestruturações e adaptações, têm como causa geral processos de grande acumulação, crescimento da desigualdade social e

pauperização da maior camada da população (SHAIKH, 1978) e trazem como consequência o aumento significativo de desemprego, aprofundamento das desigualdades sociais (TODD, 1999) e uma atuação mais agressiva na busca de maiores lucros por parte da grande burguesia (COGGIOLA, 2009). “O capitalismo vive de crises e *booms*, assim como os seres humanos vivem de inspiração e expiração. As crises e booms são inerentes ao capitalismo desde o seu nascimento e o acompanharão até o seu túmulo” (TROTSKY; LEUCATE, 1978, p. 121).

É importante, também, salientar que as crises sistêmicas do capitalismo serão aqui exploradas por serem as mais complexas, de longa duração e de efeitos devastadores, resultando em profundas mudanças sociais (ARRIGHI, 1996). Marx já avisava que quanto maior o nível de desenvolvimento do capitalismo, mais prolongadas e devastadoras seriam as crises. Já Engels, após vivenciar os efeitos da crise de 1873, escreveu que a diferença entre a expansão das forças produtivas e mercados consumidores leva, necessariamente, à estagnação, superprodução e crise, o que desemboca em uma depressão crônica e duradoura (MARX; ENGELS 2015).

As crises de 1873, de 1929 e de 2008 não foram apenas econômicas, com aumento significativo de desemprego e pauperização das massas, elas deram início a processos que resultaram em verdadeira *débâcle* nas sociedades (COGGIOLA, 2009). E, conseqüentemente, duas guerras mundiais, crescimento do nacionalismo exacerbado, surgimento de movimentos nazifascistas, xenofobia etc. (COGGIOLA, 2009; HOBSBAWM; ERIC, 2011).

A longa crise do século XIX foi aquela compreendida entre os anos de 1873 e 1896, iniciando-se com a quebra da bolsa de Viena (Áustria), o que atingiu dimensões mundiais, chegando a desestruturar até mesmo a economia inglesa, país economicamente mais poderoso na época (COGGIOLA, 2009). Uma das características do período foi a mais drástica deflação já ocorrida, o que levou a um grande encolhimento dos lucros e à impressão de desmoronamento do sistema econômico (ARRIGHI, 1996).

Dobb (1977) esclarece que essa crise passou a ser encarada como o divisor entre um capitalismo mais utópico e otimista e o posterior, mais hesitante e mostrando o início de um processo de decadência. Essa crise veio, então, para implementar a fase monopolista do capital, levando pequenas e médias empresas à falência, permitindo a expansão imperialista e criando tensão entre as grandes potências capitalistas, as quais passaram a buscar novos mercados para escoamento de seus excedentes de produção (COGGIOLA, 2015).

Cecil Rhodes, importante empresário britânico da época, era uma das vozes que defendiam a necessidade da imposição do imperialismo como forma

de pacificar a sociedade inglesa, que sofria os efeitos da crise, e evitar a eclosão de uma guerra civil (LÊNIN, 2003). Assim, entre as principais consequências da crise 1873 estão o recrudescimento do neocolonialismo europeu, uma maior exploração capitalista e espoliação dos trabalhadores ainda mais intensa (McGOWAN; KORDAN, 1981).

Essa crise foi então “superada através de uma agressão sem precedentes contra povos e países coloniais, e contra a própria classe trabalhadora da metrópole” (COGGIOLA, 2009, p. 232). Chega-se a uma segunda fase de devastação imperialista que se baseou na revolução industrial e se traduziu em submissão colonial dos territórios asiáticos e africanos (COGGIOLA, 2015). O pensamento dominante à época se baseava na racista ideologia do darwinismo social, que defendia a ideia da superioridade das populações europeias em relação a outros povos, utilizando supostas leis de evolução biológica para justificar a exploração (WEIKART, 2009; KIPLING, 1899).

Essa construção ideológica tinha o objetivo de englobar a defesa da expansão colonial e da exportação do capital enquanto formas de combate à depressão econômica, ao mesmo tempo em que validava as “disputas geopolíticas, o nacionalismo xenófobo, racismo, nacionalismo anti-imperialista e, finalmente, guerra mundial” (COGGIOLA, 2016, p. 203-204). “A longa e generalizada competição selvagem de preços do fim do século XIX constituiu, por si só, uma grande escalada de lutas intercapitalistas, uma escalada que acabou assumindo costumeira forma da guerra generalizada entre nações” (ARRIGHI, 1996, p. 169).

A Grande Guerra se inicia, então, como resposta à conjuntura dominante à época: busca indiscriminada por mercados e tentativa de combate a forte deflação do período, associados a um aumento exponencial dos gastos militares das potências europeias, o que resulta, fatalmente, na eclosão da primeira guerra mundial (ARRIGHI, 1996).

Ultrapassado esse conturbado período, o mundo entra em relativa calma. A Liga das Nações é instituída juntamente com o pressuposto de que os Estados Democráticos eram pacíficos e, portanto, não teriam mais motivos para ir à guerra. A autodeterminação e a segurança coletiva são conceitos então inseridos na diplomacia (KISSINGER, 2012). Esse período ficou conhecido como a “Grande Ilusão”, inaugurou também a retomada da prosperidade na economia, contudo, essa retomada foi mais norte-americana que europeia e apenas um pequeno número de países foi beneficiado (DE AQUINO, 2010).

É nesse contexto, ainda utópico, que a conjuntura que desembocaria na crise de 1929 começa a tomar forma. A concentração industrial progride junto com a formação de *holdings*, cartéis e trustes internacionais, associados à situação

de subemprego\desemprego, baixo poder aquisitivo, concentração de renda e aumento da desigualdade (DE AQUINO, 2010), o que levou a uma mudança de panorama. Novamente, percebe-se a existência dos mesmos elementos econômicos e sociais nos momentos anteriores à deflagração das crises sistêmicas.

Tendo os Estados Unidos como seu epicentro, em outubro de 1929, instaura-se uma perda de confiança geral dos empresários. Acionistas e correntistas, em pânico, vendem suas ações a qualquer preço e promovem verdadeira corrida aos bancos para saque dos valores depositados, esse *crash* da bolsa de valores leva dez anos para ser superado, contudo, seus efeitos mais terríveis são relacionados às mudanças sociais (CURVO, 2011; COGGIOLA, 2009).

Essa crise teve o condão de se espalhar, em velocidade ímpar, aos países ligados à economia americana, sendo a universalização uma de suas principais características. A Alemanha foi um dos primeiros países atingidos, o que levou à dissipação da crise em efeito cascata por toda a Europa, causando uma acentuação dos conflitos sociais e regimes autoritários que propalavam a garantia da ordem passaram a criar raízes na configuração política europeia (DE AQUINO, 2010).

O “fantasma do comunismo” se torna cada vez mais palpável, e o medo de uma revolução social levava os governos a atuar de forma mais incisiva, multiplicando os serviços assistenciais disponibilizados para a população. As tensões, influenciadas por uma atuação mais pontual do Estado que, assim como a propaganda religiosa de caráter antissocialista, em conjunto com a repressão militar e policial aos movimentos operários socialistas, acabaram impondo regimes totalitários voltados a frustrar as insurreições socialistas que começavam a se fazer presentes na Itália e Alemanha (COGGIOLA, 2009). Nesse sentido:

Às classes médias desesperadas, os nazistas propunham remédios contra a angústia: xenofobia, racismo, nacionalismo exacerbado, acompanhados de uma demagogia anticapitalista que apontava contra os judeus [...]. Também eram denunciados o “imperialismo” (o *diktat* de Versalhes), os *bonzos* (dirigentes sindicais acusados de colaboração com os judeus): os nazistas chegaram a apoiar as “greves selvagens” à margem dos sindicatos. E, sobretudo, o NSDAP usava a violência e o terror contra seus “inimigos” para demonstrar ao seu “público” sua determinação para atingir seus objetivos (COGGIOLA, 2009, p. 215).

Importante salientar que a base social que primeiro se filia aos movimentos de extrema direita é a pequena burguesia, ou seja, aquela formada pela classe

média, pequenos e médios empresários (COGGIOLA, 2009; DE AQUINO, 2010). De forma similar, percebe-se a existência de igual fenômeno como resposta aos desafios impostos pela terceira crise do capitalismo, a de 2008.

Essa segunda crise do capitalismo, por sua vez, teve o condão de produzir modificações sociais mais intensas que a primeira crise de 1873, o nazismo e o fascismo conseguiram um alcance social nunca imaginado e que, até hoje, produz nefastos resultados. Na Alemanha e Itália, passam a existir grupos de extrema direita, em resposta à situação econômica vivenciada, que se organizavam em formações paramilitares, cujo extremismo foi fomentado pelo próprio governo, por meio de propagandas ultranacionalistas, antiliberais e racistas (DE AQUINO, 2010).

Mais uma vez, a guerra mundial se torna consequência do cenário descortinado após a crise de 1929. Já em 1934, Trotsky (2008, p. 67) supunha a deflagração de uma nova guerra mundial: “As mesmas causas, inseparáveis do capitalismo moderno, que provocaram a última guerra imperialista alcançaram agora uma tensão infinitamente maior que a de meados de 1914”. As medidas protecionistas provocaram o crescimento do nacionalismo econômico e das indústrias bélicas nacionais; a disputa internacional por mercados afetou em especial Alemanha e Itália onde a ameaça de revolução social levou ao poder grupos agressivos de extrema direita (DE AQUINO, 2010, p. 428).

O resultado? A maior catástrofe testemunhada pela História, na qual se estima que entre 70 e 85 milhões de pessoas perderam suas vidas, a Segunda Guerra mundial é, antes de qualquer coisa, uma história de barbárie que se inicia com a crise na bolsa de valores de Nova York em 1929.

A terceira crise capitalista é a dos créditos hipotecários não resgatáveis. Teve início em 2007, nos Estados Unidos, e se tornou mundial em 2008, como resultado da defesa da desregulamentação econômica, desde a década de 1980, por parte do liberalismo norte-americano (CURVO, 2011), ficou conhecida como crise da bolha imobiliária dos EUA e teve como base a expansão desmedida da especulação financeira, patrocinada por bancos e investidores, que viam o capital como reprodução de derivativos e expectativas de crescimento (KOTZ, 2009). “Essa crise é diferente e igual a todas as anteriores ao mesmo tempo” (KRUGMAN, 2008, p.127).

A bolha imobiliária americana é, assim, a responsável pela eclosão da crise, empréstimos eram oferecidos a juros baixos para a população financiar a compra de imóveis, o que levou a uma valorização desse mercado. E, conseqüentemente, os bancos passaram a atualizar o valor dos juros, impondo às pessoas um paga-

mento além de suas possibilidades, o que acarretou inadimplência em massa e consequente falência bancária (CURVO, 2011).

A crise de 2008 explode em momento singular do capitalismo: pela primeira vez se está diante de um sistema mundial completamente integrado, a globalização se impõe enquanto “[...] fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem a qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes” (SANTOS, 2000, p. 10).

Como se pode perceber, mais uma vez as condições para a instauração de uma crise sistêmica capitalista se repetiam, novamente o sistema econômico se via diante da pauperização das massas, aumento da desigualdade, concentração de renda etc. (CURVO, 2011). Agora, no entanto, as consequências alcançam novo e mais perigoso patamar em vistas do mais alto grau de internacionalização da economia.

Uma das grandes diferenças foi a resposta dos Estados para a mitigação da crise. Enquanto em 1929 a resposta foi a implementação do Estado de bem-estar social (COGGIOLA, 2009; DE AQUINO, 2010), a crise de 2008 vem sendo respondida pelos Estados com um endurecimento da aplicação de medidas neoliberais (KOTZ, 2009), pelo menos até o contemporaníssimo advento da pandemia da nova Covid-19. Essas medidas se baseiam, entre outras coisas, no Consenso de Washington que, com o apoio dos grandes centros capitalistas, condensa uma série de diretrizes a serem adotadas e prega, em linhas gerais, a abertura irrestrita dos mercados de consumo, valores e do sistema produtivo e de serviços, aliados a uma crescente desregulamentação do sistema bancário e dos mercados financeiros (WILLIAMSON, 1990).

O movimento neoliberal que se inicia nos anos 1980 não tem o condão de reorganizar o sistema: a desregulamentação do mercado financeiro e diminuição do Estado levaram a uma potencialização do movimento dos mercados à margem da lei (ARRIGHI, 1996).

A imposição das medidas neoliberais tem, assim, resultado inverso do prometido, percebe-se um aumento das desigualdades sociais, o desmonte das garantias do bem-estar social; ademais, o acesso a bens imprescindíveis à vida se torna objetivo cada vez mais longínquo para boa parte da população (CHANG, 2004).

E mais uma vez a história se repete, percebe-se um fortalecimento da extrema direita nos governos nacionais. O populismo, de caráter conservador e direitista, volta a ganhar destaque político.

Rodrik (2018) relaciona esse discurso *anti-establishment* a nacionalismos exacerbados contrários à globalização e que causam uma divisão nacional entre o *nós* e *eles*. Esse autor reforça a ideia de que o populismo, normalmente centrado na figura de um líder carismático ligado a extrema direita, pode marcar o início de regimes autoritários. Um dos grandes desafios é reorganizar a globalização para a manutenção de uma economia sem fronteiras, ao mesmo tempo em que se deva evitar os excessos e distorções desse processo (SANTOS, 2000).

A globalização da economia nem sempre tem conseguido assegurar um desenvolvimento político sustentável para as nações. As reformas implementadas nos anos 1980, foram publicizadas na promessa de produzir uma profunda integração econômica, acordos comerciais se tornaram mais ambiciosos e não sujeitos a uma regulação nacional. Contudo, a eliminação das restrições de mobilidade do capital se tornou regra, o que causou um esgotamento do sistema (RODRIK, 2018; KOTZ, 2009).

Wilhelm (1971) defende a tese de que a continuidade de crises econômicas, em conjunto com a pauperização da população levam a uma busca por autopreservação. Ele relaciona crises econômicas com o surgimento de governos populistas de extrema direita, autoritários. Nesses casos, a exploração capitalista, a fome, a miséria e o conjunto de injustiças, próprios do sistema, não levariam, necessariamente, as massas a buscarem a superação das dificuldades pela via revolucionária.

Manuel Funke, Moritz Schularick e Christoph Trebesch (2016), comprovadamente, apontam que uma das consequências das crises sistêmicas do capitalismo ocorreu em decorrência da ascensão de partidos de extrema direita ao poder. Esses pesquisadores se basearam em eleições parlamentares de vinte países, no período compreendido entre 1870-2014. A metodologia utilizada na compilação dos dados indicou padrão de significativa guinada à direita na escolha popular após crises financeiras. O voto na extrema direita cresce em média cinco pontos percentuais nos cinco anos seguintes às crises. Um dos exemplos utilizados no texto é o da Alemanha, onde, em 1930, os nazistas obtiveram apenas 18,3% dos votos, em oposição aos mais de 40% obtidos em 1933, quando os impactos da grande depressão estavam em seu auge.

Tal qual ocorreu na esteira das outras crises, desde 2008 percebe-se claro fortalecimento de partidos inseridos nesse viés político (EUA, UK, França, Japão, Áustria, Noruega, Países Baixos). Na pesquisa em questão, percebe-se que desde 2008 os populistas de direita vêm ganhando cada vez mais espaço nos governos.

E, assim, atualmente, nota-se a ascensão de regimes populistas de extrema direita que atuam, em regra, na defesa de valores conservadores amalgamados

na nação, a moral, família, conservadorismo, religiosidade, sempre abordados de forma abstrata e como saída instantânea para os sofrimentos causados pelas mui complexas crises do capital (KONDER, 1979).

4. A relativização dos direitos humanos

O século passado foi marcado pela internacionalização dos direitos humanos, bem nomeado por Norberto Bobbio como “*a era dos direitos*”. Como é sabido, esse foi um período conturbado, o qual envolveu inúmeras disputas políticas e ideológicas, que, diretamente, influenciam e refletem suas nuances no conteúdo dos direitos humanos. O *landmark* da consolidação do processo de internacionalização dos direitos humanos se iniciou com a Declaração Universal de Direitos Humanos; os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a formação de mecanismos regionais de proteção dos direitos humanos como a Convenção Americana de Direitos Humanos, a Comissão Interamericana e a Corte Interamericana de Direitos Humanos; a Convenção Europeia de Direitos Humanos, a Corte Europeia de Direitos Humanos; entre outros (DORNELLES, 2017).

Assim, pode-se compreender que a ascensão da internacionalização dos direitos humanos ocorreu a partir do final da 2ª Guerra Mundial, trazendo consigo um sistema internacional de proteção, como aponta Flávia Piovesan:

O movimento de internacionalização dos direitos humanos constitui um movimento extremamente recente na história, surgindo, a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. Se a 2ª. Guerra significou a ruptura com os direitos humanos, o Pós-Guerra deveria significar a sua reconstrução. É neste cenário que se desenha o esforço de reconstrução dos direitos humanos, como paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea (PIOVESAN, 2001, p. 1-2).

Noberto Bobbio (1988) demonstra que os direitos humanos nascem como direitos naturais universais, que irão se desenvolver como direitos positivos particulares, encontrando sua plena realização como direitos positivos universais. Sabe-se que, evolutivamente, a proteção dos direitos humanos não envolve um dado, mas uma invenção humana em um processo constante de construção e reconstrução (ARENDRT, 1979).

André de Carvalho Ramos (2014) consolida essa ideia, os direitos humanos são um conjunto de direitos indispensáveis para a vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Assim, os direitos humanos são aqueles direitos essenciais e indispensáveis à vida digna. Inquestionáveis, as necessidades humanas variam de acordo com o contexto histórico da sociedade a qual este homem, indivíduo, está inserido. Portanto, os anseios sociais podem e são traduzidos juridicamente e inseridos nesse rol dos direitos humanos.

Na década de 80, houve uma indiscriminada ofensiva neoliberal associada à crise dos modelos do *Welfare State*⁴, conseqüentemente, tal movimentação acabou por redimensionar o debate social quanto a questão democrática, os direitos humanos e os projetos de emancipação social, de acordo com João Dornelles (2017). Assim, em um primeiro momento, houve retrocesso na seara dos direitos econômicos, sociais e culturais, ocasionado pela aplicação de políticas de austeridade e reorganização, em nível global, da economia capitalista; em um segundo momento, percebeu-se que os direitos civis e políticos sofreram, duramente, medidas de restrições quanto às liberdades democráticas, especialmente, aquelas adotadas no pós 11 de setembro pelos Estados Unidos.

Assim, foi a partir de 11 de setembro que a questão democrática acabou ganhando uma nova roupagem, agora, ligada aos movimentos contra-hegemônicos globais, ou seja, movimentos antagônicos ao processo de dominação pelos diversos veículos comunicacionais. Evidentemente, os anos de 2007 e 2008 foram cruciais para aquele movimento, afinal, esse período foi marcado pelo começo da crise global do capitalismo neoliberal⁵ (DORNELLES, 2017).

Paralelamente à crise do capitalismo neoliberal que se instalava, havia o crescimento de movimentos antidemocráticos, acompanhado pela expansão das ideias do ultraconservadorismo. João Ricardo Dornelles (2017, p. 158) aponta esse avanço no contexto das práticas sociopolíticas e culturais: “criminalização ampliada da pobreza e do protesto social; ampliação do populismo penal e expansão do punitivismo; reação das classes altas e médias às conquistas de direitos por parte das classes sociais subalternas”. Evidentemente, grupos mino-

⁴ De acordo com Daniel Arias Vasquez (2007, p. 44), os modelos *Welfare State* podem ser vistos por duas perspectivas: Titmuss acredita se tratar de um “resultado dos impactos do processo de industrialização na sociedade, que promove a divisão do trabalho que torna o homem mais individualizado e mais socialmente dependente.” Já para Esping-Andersen (1995) esses modelos apresentam “argumentos de ordem política para constituição dos sistemas de proteção social [...]. o desenvolvimento do *Welfare State* como resultado da capacidade de mobilização de poder da classe trabalhadora em cada país”.

⁵ João Ricardo Dornelles (2017) alerta que a partir do início da crise do capitalismo neoliberal houve uma “desagregação social atingindo [...] os Estados Unidos e a Europa Ocidental, especialmente, [...] Grécia, Espanha e Portugal, submetidos a políticas restritivas severas impostas pelos organismos financeiros internacionais, a chamada “troika”.

ritários formados por “trabalhadores pobres em geral; moradores de periferia; favelados; trabalhadores sem acesso à terra; negros; mulheres; homossexuais [...]” (DORNELLES, 2017, p. 159) passaram a sofrer perseguições acentuadas. Assim, diante do aumento da perseguição, passa-se a presenciar o xenofobismo, a islamofobia, o racismo, o sexismo, o chamamento ao retorno do militarismo e da ditadura.

Alessandro Soares (2018, p. 273), quanto aos grupos minoritários, afirma que podem ser representados de forma quantitativa e qualitativa, ou seja, pode-se considerar como minoria “aqueles grupos sociais vulneráveis quanto à garantia de direitos, situação vinculada, na maioria das vezes, a questões históricas de dominação e exploração [...] É o caso [...] de negros, latinos, mulheres, indígenas, homossexuais, trabalhadores, pobres, etc.” Ainda pondera considerar que “esses grupos podem corresponder, dentro de determinada sociedade, à maioria da população [...] não é exagerado concluir que a maioria empobrecida e hipereexplorada, a qual fundamentou a ideia de maioria em oposição à minoria (elite) no passado, tem identidade com muitas minorias” (SOARES, 2018, p. 273).

A ascensão da direita, especialmente, da extrema direita, foi significativa no cenário mundial, lembra a corrida eleitoral acirrada, nos Estados Unidos, protagonizada por Donald Trump e Hillary Clinton; na França, por Emmanuel Macron e Marine Le Pen; na Alemanha, entre Angela Merkel e o partido ultradireitista AfD; como também no Brasil, pelos partidos PMDB, PSDB e o bloco partidário liderado por Jair Messias Bolsonaro e as igrejas evangélicas. Nesse contexto, percebe-se que houve uma significativa guinada no cenário político internacional, trazendo à tona a polarização dos partidos de direita, a direita tradicional e a extrema direita (DORNELLES, 2017).

Os efeitos colaterais provocados pelo avanço do discurso direitista, especialmente da extrema direita, marcada pelas ideias ultraconservadoras e individualistas, passaram a provocar uma espécie de desqualificação “da prática política, das instituições democráticas, dos princípios de liberdade e de igualdade, dos princípios de direitos humanos, conquistas forjadas em lutas sociais desde o século XVIII”, conforme elucidado por João Ricardo Dornelles (2017, p. 158).

Indubitavelmente, percebe-se que a retórica do ultraconservadorismo emerge em todo o mundo; não há dissociação dessa ideia quanto ao poder ou forma dos Estados; a extrema direita cresce a cada dia e está sendo exercida, indiscriminadamente, do norte ao sul, especialmente, nos Estados Unidos, países da Europa e da América Latina. Nesse sentido, João Ricardo Dornelles, veementemente, exemplifica:

Nos Estados Unidos, o “Tea Party”, o reaparecimento fortalecido da Ku Klux Klan e os grupos de supremacia branca e neonazistas, o fenômeno Trump; na Europa, o fortalecimento da extrema direita com grupos neonazistas, neofascistas e neofranquistas, o Front National na França e no Brasil, o surgimento, a partir de 2013, de grupos de extrema direita financiados pelo grande capital estadunidense (Irmãos Koch e outros), como o Movimento Brasil Livre (MBL), “Vem pra Rua”, grupos neopentecostais de extrema direita, o “bolsonarismo” etc. Tudo isso, além da presença hegemônica da direita neoliberal com seus programas de ajustes de austeridade (no campo político institucional Macron; Rajoy; Angela Merkel; Temer, Macri etc.; no campo privado as grandes corporações como CNN, Organizações Globo, Itaú, Ambev, grandes empresas de petróleo, aparato industrial militar etc.) (DORNELLES, 2017, p. 157).

Geraldo Pisarello (2014, p. 81) aduz que o desafio das elites, classes média e alta, é o de buscar uma forma de transformar, por meio do processo político “seu poder de minoria quantitativa em maioria para direcionar as decisões do Poder Público”. Nesse sentido, Alessandro Soares (2018, p. 272) ressalta que “eliminar ou neutralizar a presença da massa pobre na arena política sempre foi uma obsessão do constitucionalismo aristocrático liberal”.

O cenário brasileiro, como visto, não foi ou é diferente no contexto do avanço das ideias direitistas, especialmente da extrema direita. Percebeu-se que, durante os governos Lula e Dilma Rousseff, as classes média e alta brasileira gestaram um sentimento de inconformismo diante das políticas públicas e sociais adotadas e que resultaram na melhoria das condições dos mais pobres, rememorando mesmo fenômeno percebido após períodos de crises econômicas sistêmicas. Conforme assinalado por João Ricardo Dornelles, houve, precisamente, no Brasil:

[...] aumento da retórica elitista da meritocracia (competência individual) e do mercado como regulador da vida social; o reforço das propostas conservadoras de políticas econômicas de austeridade; a exigência pelos porta-vozes dos interesses do grande capital global neoliberal de “enxugamento” dos recursos financeiros para o conjunto da população (créditos, projetos sociais como “Luz para Todos”, “Minha Casa, Minha Vida”, “Bolsa Família”, “Prouni” etc.), com o redirecionamento dos mesmos recursos para o pagamento do capital especulativo, visando beneficiar o financismo global e as classes rentistas (DORNELLES, 2017, p. 158).

Percebe-se que, em 2013, as manifestações ocorridas em todo o Brasil proporcionaram a eclosão da chamada *nova direita*. Essa não é uma direita convencional, mas uma direita extremista, que remonta e contempla os esquemas tradicionais da política, que inviabiliza qualquer diálogo ou promoção aos direitos humanos, por estar ligada a uma agenda, puramente, de costumes (RIBEIRO, 2015), traça-se paralelo com o ocorrido na Alemanha nazista, onde os costumes e relativização de direitos serviram de base para a manutenção do poder (DE AQUINO, 2010).

Obviamente, no Brasil, assim como em todo o mundo, presencia-se o encorajamento e o fortalecimento dos ideais e valores individualistas, há, sem dúvidas, “um reforço do *ethos* privatista, a exaltação do consumo, da riqueza, do mercado e uma desvalorização absoluta dos laços de solidariedade social, dos bens comuns da humanidade, do espaço social” (DORNELLES, 2017, p. 158).

Diante disso, no cenário político brasileiro, houve a construção de dois grupos, formados pelos ditos *população de bem* ou *cidadão de bem* e pela a esquerda brasileira. Nesse sentido, “em oposição lógica cidadãos de bem, haveria os não-cidadãos de bem; infere-se, então, que o cidadão de bem não só não é esquerdista, como também possui por princípio sua negação política, de modo que ambos os grupos estão dispostos de maneira mutuamente excludentes”, conforme explica Argus Romero Abreu de Moraes (2019, p. 161).

Para que não haja prejuízos, grupos antagônicos, construídos por um discurso político, Alessandro Soares (2018, p. 265) propõem formas de minimizar tal avanço, principalmente, quanto à violação dos direitos humanos dos grupos minoritários, por meio da utilização de instrumentos de democracia direta, tal como “consultas populares, referendos, plebiscitos e as iniciativas populares”, já que estes mecanismos estão formalmente presentes no ordenamento jurídico, e que de forma geral, “sinalizam que a cidadania está habilitada a impulsionar e a tomar decisões diretamente sobre questões políticas de relevância”.

Há uma iniciativa de tentar utilizar os instrumentos de democracia direta como uma aposta institucional, a fim de garantir “a construção de uma democracia de minorias em que a participação cidadã direta se entrelace com a representação política de modo a criar bloqueios a propostas conservadoras de caráter populista [...] violadoras de direitos [...]” (SOARES, 2018, p. 291).

Nota-se que a expansão da extrema direita causa impactos na luta pelos direitos humanos, especialmente, traz à tona uma crise democrática, faz emergir os pilares e efeitos do fascismo. O enfrentamento para esta crise de direitos humanos está associado à importância recolocação da educação em direitos humanos (DORNELLES, 2017).

Conclusão

A compreensão é um passo inicial para possibilitar a ação racional. Vive-se, sem sombra de dúvida, período de revolução social, do tipo que periodicamente se traduz em grande trauma humanitário. As incertezas produzidas pelas crises capitalistas já foram experimentadas em diversos momentos da história, contudo, as lições parecem longe de ser aprendidas.

A grande desvantagem em analisar momento contemporâneo é que faltam o distanciamento e a imparcialidade muitas vezes necessários para possibilitar uma leitura apurada. Na tarefa de dissecar as entranhas da sociedade atual, o passado funciona não só como um lembrete, mas também como um aviso. Os rumos ainda podem ser recalculados, a sociedade não está fadada aos mesmos pecados, a experiência deve servir de norte, a fim de possibilitar as mudanças necessárias. Nesse sentido, nas palavras de Partha Chatterjee:

Cabe a nós, aqueles que ainda são marginais no mundo da modernidade, usar as oportunidades que ainda temos para inventar formas novas para as modernas ordens sociais, econômicas e políticas. Fizemos muitas experiências nos últimos cem anos, mais ou menos. Muitas das formas a que chegamos foram consideradas por outros, assim como por nós, como adaptações imperfeitas do original- não terminadas, distorcidas, talvez até falsificadas. Vale a pena considerar se muitas dessas formas supostamente distorcidas- instituições econômicas, leis, práticas culturais- não poderiam de fato conter a possibilidade de formas inteiramente novas de organização econômica ou governança democrática, nunca imaginadas pelas velhas formas de modernidade ocidental. Para isso, no entanto, temos de ter coragem de virar as costas para a história dos últimos quinhentos anos e nos defrontar com o futuro com uma nova maturidade e confiança (CHATTERJEE, 2004, p. 42).

Portanto, percebe-se que pelo alinhamento de entendimentos, utilizar os instrumentos de democracia direta é uma das maneiras de tentar minimizar o avanço indiscriminado da extrema direita, que está no poder, principalmente, a fim de proteger e coibir qualquer violação de direitos humanos dos grupos minoritários. Como enfatiza Alessandro Soares (2018), “sinalizam que a cidadania está habilitada a impulsionar e a tomar decisões diretamente sobre questões políticas de relevância”.

Evidente, que a extrema direita causa impactos negativos e obstáculos na luta pelos direitos humanos, provoca crises democráticas, fazendo com que os pilares e efeitos do fascismo se tornem presentes no cotidiano. Logo, para que haja um enfrentamento na crise de direitos humanos, há a necessidade de ressignificação da educação em direitos humanos, bem como a utilização dos instrumentos democráticos diretos.

O estudo do passado teria assim o condão de possibilitar a superação da crise por outros caminhos, que não a barbárie. A emergência de uma nova sociedade baseada na solidariedade é também uma opção que reside nas mãos da própria população.

A única torcida que resta é de que dessa vez não seja necessário esperar tanto tempo e nem com consequências tão desastrosas (FUNKE; SCHULARICK; TREBESCH, 2016). Uma notícia animadora é que, dez anos após o término das crises, a população acaba modificando também o padrão das eleições, a extrema direita deixa de ser a escolha óbvia e uma visão humanística volta à pauta.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

ARRIGHI, G. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BENNETT, A.; ELMAN, C. Complex causal relations and case study methods: the example of path dependence. **Political Analysis**, Cambridge, v.14, n.3, p.250-267, 2006.

BERNARDI, B. B. The concept of path dependency: definitions and theoretical controversies. **Perspectivas**, São Paulo, v.41, p.137-167, jan./jun. 2012.

BOBBIO, N. **Era dos Direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

BRUGGER, W. Proibição ou proteção do discurso de ódio?: Algumas Observações sobre o Direito Alemão e o Americano. **Revista de Direito Público**, Brasília, v.1, p. 117-136, jan./mar. 2007.

CHANG, H-J. **Chutando a escada**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2004.

CHATTERJEE, P. **Colonialismo, modernidade e política**. Salvador: EDUFBA, 2004.

COGGIOLA, O. **História do capitalismo**: das origens até a Primeira Guerra Mundial. Curitiba: Brazil Publishing, 2016.

COGGIOLA, O. **Depressão econômica, imperialismo capitalista e guerra mundial (1870-1918)**. Santiago de Chile: Ariadna Ediciones, 2015.

COGGIOLA, O. **As grandes depressões (1873-1896 e 1929-1939)**: fundamentos econômicos, consequências geopolíticas e lições para o presente. São Paulo: Alameda, 2009.

CURVO, R. M. C. **Comparação entre as grandes crises sistêmicas do sistema capitalista (1873, 1929 e 2008)**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2011.

DE AQUINO, R. S. L. **História das sociedades**: das sociedades modernas às sociedades atuais: São Paulo: Novo Milênio, 2010.

DOBB, M. H. **A evolução do capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

DORNELLES, J. R. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XXI. **RIDH**, Bauru, v. 5, n. 2, p. 153-168, jul./dez. 2017.

ESPING-ANDERSEN, G. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. Tradução Simone Rossi Pugin. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 35, 1995. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451995000100004&script=sci_arttext. Acesso em: 27 ago. 2020.

FUNKE, M.; SCHULARICK, M.; TREBESCH, C. Going to extremes: Politics after financial crises, 1870–2014. **European Economic Review**, Amsterdam, v. 88, p. 227-260, 2016.

GRESPLAN, J. L. da S. **O negativo do capital**: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política. São Paulo: Hucitec, 1998.

HACKER, J. S. **The Divided Welfare State**: The Battle over Public and Private Social Benefits in the United States, Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

HALL, P. A. **Governing the Economy**: The Politics of State Intervention in Britain and France. Oxford: Oxford University Press, 1986.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.

HOBBSBAWM, E.; ERIC, J. **Da Revolução Industrial inglesa ao imperialismo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

KIPLING, R. **Take up the White Man's Burden**. v. 11, p. 2010, 1899.

KISSINGER, H. **Diplomacia**. São Paulo: Saraiva, 2012.

KONDER, L. **Introdução ao fascismo**. São Paulo: Ed. Graal, 1979.

KOSELLECK, R. **Futuro passado**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KOTZ, D. M. The financial and economic crisis of 2008: A systemic crisis of neoliberal capitalism. **Review of Radical Political Economics**, Thousand Oaks, v. 41, n. 3, p. 305-317, 2009.

KRUGMAN, P. R. **A Crise de 2008 e a Economia da Depressão**. Amsterdam: Elsevier Editora, 2008. Título original: The Return of Depression Economics.

LÊNIN, V. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2003.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **How democracies die**. New York: Broadway Books, 2018.

MAHONEY, J. Analyzing path dependence: lessons from the social sciences. *In*: WIMMER, A.; KÖSSLER, R. (ed.). **Understanding change: models, methodologies, and metaphors**. Basingstoke, UK: Palgrave Macmillan, 2006. p.129-139.

MAHONEY, J. Comparative-Historical Methodology. **Annual Review of Sociology**, Palo Alto, v. 30, p.81-101, 2004.

MAHONEY, J. Path dependence in historical sociology. **Theory and Society**, New York, v.29, p.507-548, 2000.

MARTINS, A. C. L. Discurso de ódio em redes sociais e reconhecimento do outro: o caso M. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 15, n. 1, 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MCGOWAN, P. J.; KORDAN, B. Imperialism in world-system perspective: Britain 1870–1914. **International Studies Quarterly**, Oxford, v. 25, n. 1, p. 43-68, 1981.

MORAIS, A. R. A. de. O discurso político da extrema-direita brasileira na atualidade. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, Brasília, v.20, n.1, p. 153-172, 2019.

PIERSON, P. **Politics in time: history, institutions, and social analysis**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2004.

PIERSON, P. Increasing returns, path dependence, and the study of politics. **American Political Science Review**, Cambridge, v.94, n.2, p.251-267, 2000.

PIOVESAN, F. C. Sistema internacional de direitos humanos. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 1., São Paulo, Brasil, 2001. **Anais [...]** São Paulo, 2001. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf. Acesso em: 21 abr. 2020.

PISARELLO, G. **Procesos constituyentes**: caminos para la ruptura democrática. Madri: Editorial Trotta, 2014.

RAMOS CARVALHO, A. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIBEIRO, R. J. Extrema-direita avança com ódio aos direitos humanos, diz filósofo: depoimento. [Entrevista concedida a Roldão Arruda]. **Estadão** [on-line]. 2015. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/extrema-direita-avanca-com-odio-aos-direitos-humanos-diz-filosofo/>. Acesso em: 30 abr. 2020.

RODRIK, D. Populism and the Economics of Globalization. **Journal of international business policy**, London, v. 1, n. 1-2, p. 12-33, 2018.

RUEDIGER, M. A. (coord.). **Robôs, redes sociais e política no Brasil**: estudo sobre interferências ilegítimas no debate público na web, riscos à democracia e processo eleitoral de 2018. Rio de Janeiro: FGV/DAPP, 2017.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: Do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000.

SHAIKH, A. An introduction to the history of crisis theories. **US Capitalism in Crisis**, [s.l.], p.219-241, 1978.

SOARES, A. A democracia direta e a proteção dos direitos das minorias: considerações sobre a tese da tirania da maioria. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 13, n. 1, p. 265-294, abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/29144>. Acesso em: 01 maio 2020.

SOUZA, M. J. de. Discurso de ódio e dignidade humana: uma análise da repercussão do resultado da eleição presidencial de 2014. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 57, n. 2, p. 922-953, ago. 2018.

TODD, E. **A ilusão econômica**: ensaio sobre a estagnação das sociedades desenvolvidas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

TROTSKY, L. **O imperialismo e a crise da economia mundial**: textos sobre a crise de 1929. São Paulo: Sundermann, 2008.

TROTSKY, L.; LEUCATE, C. **A curva do desenvolvimento capitalista**. Lisboa: Delfos, 1978.

VAZQUEZ, D. A. Modelos de classificação do Welfare State: as tipologias de Titmus e Esping-Andersen. **Revista Pensamento e Realidade**, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 42-59, 2007.

WAINBERG, J. A.; MÜLLER, A. A. C. Eleições 2.0: Ódio nas redes durante a campanha presidencial de 2014. **Conexão: Comunicação e Cultura**, Caxias do Sul, v. 16, n. 31, 2017.

WALDRON, J. **The Harm in Hate Speech**. Cambridge: Harvard University Press, 2012.

WEIKART, R. Was Darwin or Spencer the father of laissez-faire social Darwinism?. **Journal of Economic Behavior & Organization**, Amsterdam, v. 71, n. 1, p. 20-28, 2009.

WILHELM, R. **Psicologia de massas do fascismo**. Porto: Publicações Escorpião, 1971.

WILLIAMSON, J. What Washington means by policy reform. *In*: WILLIAMSON, J. **Latin American adjustment: How much has happened**. Washington: Peterson Institute for International Economics, 1990. v. 1. p.90-120.

ZYSMAN, J. **Governments, Markets and Growth: Financial Systems and Politics of Industrial**. Berkeley. University of California Press, 1983.

Recebido em 20 de março de 2020.

Aprovado em 02 de junho de 2020.